

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100043301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: QUERO EDUCACAO SERVICOS DE INTERNET LTDA

Nome Fantasia: QUERO EDUCACAO

CPF/CNPJ: 10.542.212/0001-54

Endereço de Correspondência: Nove de Julho - SALA 31 - Número 765 - Jardim Apolo - São José dos Campos - SP - 12243-000

Telefone Institucional: (12) 3042-2170

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **13/03/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): SHELDON GUIMARÃES DE ALMEIDA – **CNPJ/CPF:** 070.349.053-20

Endereço: Rua 61 - 157 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-250

Telefone: (85) 99704-8842

E-mail: naotem@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que realizou a adesão de uma bolsa de estudos via plataforma Quero Bolsa no valor de R\$ 79,09 (setenta e nove reais e nove centavos). Afirma o consumidor que realizou o pagamento via PIX, conforme comprovante constante nos autos. Porém, ao entrar em contato com a instituição CBEAD Cursos, foi informado de que a mensalidade do curso, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deveria ser paga em 12 vezes de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no cartão de crédito ou R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) via PIX ou boleto.

Relata ainda que entrou em contato com a plataforma Quero Bolsa, a qual informou não ter conhecimento dessa exigência, mas orientou que o aluno argumentasse com a instituição. No

10/02/2025, 13:35

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ**

entanto, ao retornar o contato com a CBEAD Cursos, a mesma manteve-se inflexível quanto à forma de pagamento supracitada.

Diante disso, o consumidor procurou a sede deste órgão para tentar solucionar seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer o consumidor o estorno do valor de R\$ 79,09(setenta e nove reais e nove centavos).

Maracanaú/CE, 10 de Fevereiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100043302

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: CBREAD CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTANCIA LTDA

Nome Fantasia: CBREAD CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTANCIA LTDA

CPF/CNPJ: 42.512.563/0001-09

Endereço de Correspondência: Avenida Presidente Getúlio Vargas - APT 17 - Número 832 - São Francisco - São José do Rio Preto - SP - 15086-080

Telefone Institucional: (17) 8820-4030

E-mail Institucional: CARLOS@LUBECCONTABIL.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **13/03/2025 às 09:00** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): SHELDON GUIMARÃES DE ALMEIDA – **CNPJ/CPF:** 070.349.053-20

Endereço: Rua 61 - 157 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-250

Telefone: (85) 99704-8842

E-mail: naotem@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que realizou a adesão de uma bolsa de estudos via plataforma Quero Bolsa no valor de R\$ 79,09 (setenta e nove reais e nove centavos). Afirma o consumidor que realizou o pagamento via PIX, conforme comprovante constante nos autos. Porém, ao entrar em contato com a instituição CBEAD Cursos, foi informado de que a mensalidade do curso, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deveria ser paga em 12 vezes de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no cartão de crédito ou R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) via PIX ou boleto.

10/02/2025 18:35

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ**

Relata ainda que entrou em contato com a plataforma Quero Bolsa, a qual informou não ter conhecimento dessa exigência, mas orientou que o aluno argumentasse com a instituição. No entanto, ao retornar o contato com a CBEAD Cursos, a mesma manteve-se inflexível quanto à forma de pagamento supracitada.

Diante disso, o consumidor procurou a sede deste órgão para tentar solucionar seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer o consumidor o estorno do valor de R\$ 79,09(setenta e nove reais e nove centavos).

Maracanaú/CE, 10 de Fevereiro de 2025

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____